



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 012/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação de tratamento especial - Thaís Cristina Silva Viana ;
- Apresentação de atestado médico;
- Resolução 022/2021/CONEP (artigos 17 e 18).

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de tratamento especial da aluna Thaís Cristina Silva Viana , matrícula 195250092, no período de 14/12/2022 a 21/01/2023.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ